



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº. 019/2021

Protocolo Nº:	117 / 2021
Vila Valério em:	05 / 07 / 2021
Funcionário	<i>[Handwritten Signature]</i>

**INSTITUI A “MARCHA PARA JESUS” NO
CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO
MUNICÍPIO DE VILA VALÉRIO.**

**O VEREADOR SIGNATÁRIO, COM ASSENTO NA
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado
do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,**

Art. 1º. Fica instituído, no calendário oficial de eventos do Município de Vila Valério, a
“**Marcha para Jesus**”, a ser comemorada no primeiro sábado do mês de setembro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 05 de julho de 2021.

Iarly Meneguelli

IARLY MENEGUELLI

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O movimento cristão “*Marcha para Jesus*” é internacional e tem revelado o poder e a misericórdia de Deus, em meio a tantos ataques ao cristianismo mundo afora. No Brasil já foi instituído oficialmente em diversos municípios, inclusive, em nível nacional, comemora-se o “*Dia Nacional da Marcha para Jesus*”, estabelecido pela Lei Federal nº 12.025, de 3 de setembro de 2009, sendo celebrado anualmente no primeiro sábado subsequente aos 60 (sessenta) dias após o domingo de Páscoa. Pretende-se, neste município, comemorá-lo no **primeiro sábado do mês de setembro**, conforme previsto no Projeto de Lei de nossa autoria.

A cada ano, as edições têm alcançado grande repercussão e reunido fiéis de todas as denominações religiosas. Em tempos tão difíceis como os que estamos vivenciando atualmente, com a pandemia que assola o mundo, fazendo milhões de vítimas e ceifando tantas vidas, a fé não pode ser abalada; ao contrário, precisa ser alimentada constantemente para tornar-se consistente e inabalável.

Esse evento é um chamamento à união dos cristãos e certamente marcará o calendário oficial de eventos do Município de Vila Valério. Será de grande relevância tanto na seara religiosa quanto na esfera cultural, pois a intenção é que se torne tradicional e alcance o maior número possível de fiéis, imbuídos de demonstrar o seu amor pelo único e possível Salvador.

Sendo assim, contamos com o acolhimento de todos os Pares que compõem esta Casa Legislativa na apreciação e aprovação da proposição ora apresentada, que se propõe, dentre outras relevantes finalidades, a unir os cristãos em comunhão para exaltar e adorar o nome de Jesus.

Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 05 de julho de 2021.


MARLY MENEGUELLI

Vereador